



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-CT
Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Ambiental Urbana -
CT



EDITAL Nº 001/2020

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL URBANA – PPGSAU

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO

O Diretor Geral do Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, torna público o Edital do Processo de Seleção Continuada para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Ambiental Urbana (PPGSAU), conforme processo definido pelo Colegiado do Programa e disposto no seu Regimento Interno.

1) Número de vagas

Serão aceitos até 18 candidatos anualmente, sendo até 05 selecionados na categoria de alunos especiais, e os demais na categoria de alunos regulares, de acordo com a Lista de Classificação.

Parágrafo 1º: Será disponibilizado pelo Programa até 20% das vagas para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior e Universidades Públicas Estaduais, segundo Resolução 079/12-COPPG.

Parágrafo 2º: O candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste Edital de Seleção.

2) Ingresso

O ingresso de candidatos no programa de doutoramento é realizado em regime contínuo, **com encaminhamento dos documentos indicados na Etapa 1 até 30 dias antes do início de cada fase letiva** e agendamento da defesa do Memorial, definido pela Comissão de Seleção. A matrícula será realizada após o cumprimento dos procedimentos para ingresso e sempre no início de uma das três fases letivas, conforme calendário previsto no [site](#) do programa.

Parágrafo Único: em atendimento ao Regulamento do Programa Art. 31 “O candidato não portador do título de mestre pode ser selecionado para o curso de doutorado de acordo com requisitos estabelecidos em resolução específica”.

3) Procedimentos para ingresso no Programa de Doutorado

A inscrição será feita *online* e em cinco etapas, iniciando pelo preenchimento da Ficha de Inscrição.

- A [Ficha de Inscrição](#) será preenchida *online*, posteriormente impressa e assinada, em caso de classificação.

Observação: O candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição *online* a Linha de Pesquisa que pretende realizar os estudos.

Etapa 1 – [Submissão da Proposta](#) de pesquisa – *online* – formato Portable Document Project – PDF

a) Elaborar uma proposta de pesquisa, segundo as NBRs 6023, 6028, 10520 e 14724, contemplando os seguintes requisitos mínimos, com no máximo 10 páginas, excetuando as Referências, o Apêndice e os Anexos:

- Capa: cabeçalho, título, nome do candidato, projeto de aderência, Linha de Pesquisa; Potencial Orientador
- Resumo
- Introdução com Contextualização e Justificativa
- Revisão da literatura e apresentação do estado da arte
- Objetivos
- Método
- Resultados Esperados
- Recursos financeiros necessários
- Cronograma
- Referências bibliográficas (listar somente as referências indicadas no texto);
- Apêndice: Memorial de 1 página com justificativa para entrada no PPGSAU e a correlação entre a expectativa quanto ao curso/programa e a vida profissional
- Anexos
 - o Histórico Escolar da graduação e do curso de maior nível
 - o Anexo 1 deste Edital – Planilha de Pontuação com coluna devidamente preenchida
 - o Currículo Lattes atualizado

Etapa 2 – Avaliação dos Projetos

a) É **imprescindível** que os projetos tenham aderência com um dos três projetos estruturantes do Programa disponibilizados no [site](#) a saber:

- (i) Sistemas informacionais para sustentabilidade urbana
- (ii) Capital natural urbano e sustentabilidade
- (iii) Sistemas de infraestrutura urbana para sustentabilidade

b) Para a classificação dos projetos serão considerados os aspectos descritos na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Indicadores de Classificação dos Projetos

INDICADOR	PERCENTUAL CONSIDERADO
Qualidade da redação do projeto e clareza da proposta	20 %
Atualidade da revisão bibliográfica e coerência da apresentação do estado da arte	20 %
Originalidade e pertinência da proposta	20 %
Exequibilidade do projeto em relação ao cronograma de execução e dos recursos financeiros.	20 %
Potencial de geração de impacto e de produção científica/técnica da proposta.	20 %

Etapa 3 – Avaliação do Currículo dos Candidatos

a) Os currículos serão avaliados segundo os critérios do Anexo 1.

Etapa 4 – Análise e Defesa do Memorial

a) A Análise do Memorial considerará a descrição da trajetória pessoal, profissional e acadêmica do candidato, incluindo sua formação, a sua escolha profissional, a direção dada à sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, seus planos e motivações para o desenvolvimento profissional, situando o doutorado pretendido no seu planejamento de vida pessoal e profissional, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Indicadores de Análise do Memorial

INDICADOR	PERCENTUAL CONSIDERADO
-----------	------------------------

Coerência da trajetória profissional do candidato.	50 %
Coerência entre a trajetória do candidato e os objetivos, motivações e planos para o doutorado, aderente aos projetos estruturantes.	50 %

Etapa 5 – Seleção dos Candidatos

- a) A Comissão de Seleção indicará os candidatos selecionados e seus potenciais orientadores à Coordenação. A lista com os nomes dos professores, potenciais orientadores, encontra-se no [site](#) do Programa.
- b) O Programa expedirá e publicará no seu [site](#) uma Lista Classificatória Geral com os nomes aceitos na primeira etapa.
- c) Para a classificação dos candidatos serão considerados aspectos indicados na Tabela 3:

Tabela 3 – Indicadores para Classificação dos Candidatos

INDICADOR	PERCENTUAL CONSIDERADO
Produção científica do candidato na área do programa com preenchimento do Anexo 1	30 %
Os históricos escolares de graduação e pós-graduação	10 %
Projeto de Pesquisa	30 %
Análise e Defesa do Memorial do Candidato	30 %

- d) A Comissão de Seleção fará a classificação dos candidatos.

Parágrafo único: a nota mínima para admissão no Programa corresponderá a 60 % dos critérios da Tabela 3 para alunos regulares e especiais.

Observação 1: Recursos serão aceitos até 24 horas após a divulgação da Lista Classificatória, segundo cronograma divulgado no [site](#). O foro da Justiça Federal de Curitiba é o escolhido para solucionar as questões que não forem resolvidas administrativamente.

Observação 2: A definição da Orientação será feita na Matrícula considerando-se a aderência dos candidatos selecionados, e seus projetos, aos Projetos estruturantes, às Linhas e às pesquisas dos potenciais Orientadores.

Etapa 6 – Matrícula no Programa

O Candidato aceito na Etapa 1 deverá comparecer na Coordenação do PPGSAU e entregar a seguinte documentação quando da publicação do resultado da Etapa 5:

- Ficha de Inscrição preenchida, impressa e assinada.
- Uma (1) via (fotocópia) do Diploma ou Certificado de Graduação (*)
- Uma (1) via do Histórico Escolar da Graduação (*)
- Uma (1) via (fotocópia) do Diploma de Mestrado, não obrigatório (*)
- Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), disponível online, sendo que não é exigida a entrega impressa.
- Documentos pessoais: carteira de identidade civil, CPF, título de eleitor, certificado militar, certidão de nascimento ou casamento (*)

(*) não é necessária autenticação em cartório, caso seja apresentado o original para conferência.

4. Das informações adicionais

- As atividades e aulas estão previstas de segunda à sexta-feira, na Sede Ecoville do Campus Curitiba da UTFPR.
- Informações adicionais estão no [site](#) do programa.
- A leitura do [Regulamento](#) do PPGSAU é obrigatória para os candidatos aceitos.
- Os candidatos ao se inscreverem aceitam as condições indicadas neste Edital.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no [site](http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgsau/editais) do PPGSAU (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgsau/editais>)

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Faimara do Rocio Strauhs
Coordenação do PPGSAU

Prof. Dr. Júlio Cezar Rodrigues de Azevedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus
Curitiba

Prof. Dr. Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho

Diretor Geral do Câmpus Curitiba



Documento assinado eletronicamente por **FAIMARA DO ROCIO STRAUHS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 20/12/2019, às 00:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO, DIRETOR(A)**, em 20/12/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 21/12/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1271055 e o código CRC 2CFADF30.

ANEXO I

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DOUTORADO

Percentil Scopus	Pontuação por item	Pontuação Parâmetro Solicitada <i>Preenchimento pelo candidato (a)</i>	Validação Comissão <i>Preenchimento pela comissão</i>
≥ 87,5	100		
≥ 75	87,5		

≥ 62,5	75		
≥ 50	62,5		
≥ 37,5	50		
≥ 25	37,5		
≥ 12,5	25		
≥ 0,01	12,5		
Não constante do Scopus, mas presente no Qualis vigente da Área de Ciências Ambientais	Pontuação equivalente ao estrato Qualis vigente da Área de Ciências Ambientais		
Não constante do Scopus e não constante no Qualis vigente da Área de Ciências Ambientais, a critério da Comissão de Seleção.	0 a 100		
Livros segundo os critérios da Área de Ciências Ambientais	0 a 200		
Capítulos de Livros segundo os critérios da Área de Ciências Ambientais	0 a 100		
Artigos em eventos na área de Ciências Ambientais (limitados a 10 artigos)	0 a 25		
Artigos em eventos em outras áreas (limitados a 10 artigos)	0 a 12,5		
		() pontos	() pontos

Observação 1:

A pontuação de periódicos não constantes do Scopus e não constantes do Qualis, será atribuída mediante avaliação do periódico pela Comissão de Seleção, com base nos critérios da Área de Ciências Ambientais

conforme a Planilha de Pontuação deste Anexo I.

Observação 2:

A pontuação de livros, capítulos e eventos, será atribuída pela Comissão de Seleção, mediante avaliação dos documentos comprobatórios e com base nos critérios da Área de Ciências Ambientais conforme a Planilha de Pontuação deste Anexo I.

Observação 3:

Os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao currículo Lattes, na seguinte forma:

a) Artigos em periódicos: Impressão da primeira página do artigo, com o nome do periódico, título do artigo e autores.

b) Livros e Capítulos de Livros: Capa e contracapa; Sumário; Apresentação/informações dos autores; Ficha bibliográfica; Duas páginas iniciais de cada capítulo (no caso de coletânea) ou duas páginas do capítulo inicial e do capítulo final (no caso de obra completa).

c) Artigos em eventos Internacionais, Nacionais: Impressão da primeira página do artigo, com o nome do evento, título do artigo e autores.